



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 202/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal da Mulher, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) AFRA BETÂNIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 15.952, portador(a) do CPF nº. 250.156.054-04, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, com vigência a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência a partir de 1º de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000